



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 052/2017/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 06 de março de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido a exame e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, os Projetos de Lei abaixo mencionados:

- *Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.*

- *Autoriza o Município de Carmo do Paranaíba a firmar convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências;*

- *Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba a abrir crédito especial por Anulação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e dá outras providências;*

- *Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba a abrir crédito especial por Anulação no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), e dá outras providências;*

Na oportunidade, apresentamos votos de elevada estima e consideração a V. Exa., extensivos a todos os nobres Legisladores Municipais.

Cordialmente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor

JOÃO VAZ DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba-MG.

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 2446	DATA 06/03/17
HORA 15:53	ASSUNTO Ofício
Nº 052/2017/GAB/MCP	
RESPONSÁVEL	

Recebi em 07/03/2017.

Fuize lançar no SAPL.

João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba